



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Pedido de providências para melhoria, manutenção e adequação dos ônibus que operam nas linhas Jacutinga – Lopes Oliveira, garantindo condições seguras de transporte, especialmente no que diz respeito ao funcionamento das rampas de acessibilidade destinadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Considerando que é dever do poder público assegurar um transporte coletivo seguro, acessível e digno a toda população, garantindo mobilidade adequada, respeito e eficiência no atendimento aos usuários;

Considerando que foi relatado por municípios um episódio grave ocorrido recentemente, no qual uma senhora precisou ser carregada por motoristas e passageiros para acessar o ônibus, uma vez que a rampa destinada a cadeirantes encontrava-se quebrada, resultando inclusive em ferimento na perna da usuária, demonstrando clara falha na manutenção e na acessibilidade do veículo;

Considerando que situações como essa expõem a população a riscos, constrangimentos e violações aos direitos básicos de acessibilidade, além de evidenciarem a urgente necessidade de revisão e manutenção dos ônibus que atendem os bairros Jacutinga e Lopes Oliveira;

Considerando ainda que o transporte público acessível é direito garantido por lei, devendo os veículos estar em perfeitas condições de uso, com equipamentos de acessibilidade funcionando plenamente, evitando acidentes e garantindo a autonomia e segurança das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana e órgãos competentes, sejam tomadas medidas urgentes para:

- Realizar a manutenção imediata dos ônibus que operam na linha Jacutinga – Lopes Oliveira;
- Garantir o pleno funcionamento das rampas de acessibilidade;
- Avaliar a necessidade de substituição de veículos com falhas reincidentes;



– Promover fiscalização contínua para assegurar que todos os equipamentos obrigatórios estejam em perfeito estado de uso.

Tal medida visa proteger os usuários, garantir dignidade, segurança e acessibilidade no transporte público, evitando novos acidentes e assegurando o direito de ir e vir da população.

S/S., 09 de Dezembro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003000310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em **16/12/2025 11:34**

Checksum: **C538CCA06E2B7137D0FFBB35E335D8D1C28CD9578AD41D69B4EE6B54D842B00A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.